

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira (<http://www.ebi-s-vicente-beira.rcts.pt>) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas, com excepção daquelas que se encontrem arquivadas no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento onde decorre o procedimento;

b) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, a funcionar na escola sede, contra o respectivo recibo, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório para Rua P.º António Francisco Branco Marques — 6005-270 São Vicente da Beira.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos respectivos serviços administrativos.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

7 — Resultados do processo concursal prévio à eleição do director — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta, a única forma de notificação dos candidatos.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João Benevides Prata*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária/3 Ibn Mucana

Aviso n.º 3986/2009

Nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Matos Lopes*.

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Aviso (extracto) n.º 3987/2009

Por despacho da Senhora Subdiretora-Geral da Direcção-geral dos Recursos Humanos da Educação, de 25 de Julho de 2008, foi autorizada a Licença sem vencimento por um ano à professora do Quadro de Escola, do grupo 110, Maria Teresa Paes Clemente da Silva Bastos, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do Estatuto da Carreira Docente, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ludovina Pereira de Jesus*.

Despacho (extracto) n.º 5727/2009

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2009, de 5 de Janeiro, e dos Despachos n.º 32 048/2008 e n.º 31 996/2008, de 16 de Dezembro,

avoco a competência de avaliação dos docentes Manuel António Fernandes, Maria de Fátima Silva Correia e Ana Sofia Pereira Silva Balse Monteiro, delegada a 11 de Setembro de 2008 no docente José António Alves Costa. Essa competência refere-se à prática de actos no âmbito dos seguintes parâmetros classificativos:

- a) Preparação e organização das actividades lectivas;
- b) Realização das actividades lectivas;
- c) Relação pedagógica com os alunos;
- d) Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2009.

11 de Fevereiro de 2009. — A Coordenadora do Departamento, *Maria Amália Velez Antão Roque*.

Despacho (extracto) n.º 5728/2009

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2009, de 5 de Janeiro, e dos Despachos n.º 32 048/2008 e n.º 31 996/2008, de 16 de Dezembro, avoco a competência de avaliação da docente Ana Cristina Duarte Rosa da Silva Trigo Vaz, delegada a 11 de Setembro de 2008 na docente Teresa Maria Abranches Fonseca. Essa competência refere-se à prática de actos no âmbito dos seguintes parâmetros classificativos:

- a) Preparação e organização das actividades lectivas;
- b) Realização das actividades lectivas;
- c) Relação pedagógica com os alunos;
- d) Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2009.

11 de Fevereiro de 2009. — A Coordenadora do Departamento, *Maria Amália Velez Antão Roque*.

Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete

Declaração de rectificação n.º 520/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 1898/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14 de 21 Janeiro de 2009:

Onde se lê

Grupo de recrutamento	Nome	Departamento
300	Aida Maria Jesus Lopes.....	Línguas.

deve ler-se

Grupo de recrutamento	Nome	Departamento
330	Aida Maria Jesus Lopes.....	Línguas.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Aida Maria de Jesus Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 5729/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, no uso das competências que lhe foram delegadas, através do Despacho n.º 10 969/2008, da Directora Regional de Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, e nos termos do n.º 8 do Despacho n.º 8 774/2008, de 26 de Março, foi renovado o contrato administrativo de serviço de docente celebrado em 1 de Setembro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, às Docentes abaixo mencionadas para o ano lectivo de 2008-2009:

Grupo	Nome
350	Carina Machado Dangues.
350	Filipa Lourenço Chambel Alberto.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Aida Maria de Jesus Lopes*.